



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 85/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, XVII, combinado com o art. 18 da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017, que estabelece diretrizes para a gestão de contratos e instrumentos congêneres no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º [0007204-30.2019.6.02.8000](#), especialmente o contido na Decisão n.º 3021/2025 - TRE-AL/PRE/GPRES ([1756990](#)).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores do Termo de Cooperação Técnica n.º 06/2025 ([1748207](#)), celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e o Município de Palmeira dos Índios/AL, com vistas à prestação de apoio nas atividades de manutenção do Cartório Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral/AL, notadamente no que se refere aos serviços de limpeza, asseio, conservação e vigilância:

I - Chefe da Seção de Manutenção e Reparos (SMR);

II - Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos (SAPEV);

III - Chefe do Cartório da 10ª Zona Eleitoral – Palmeira dos Índios/AL.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar, no que couber, as disposições contidas no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017, reunindo-se, ao menos bimestralmente, para avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, a fim de aferir a efetividade da avença, encaminhando relatório da situação à respectiva chefia imediata, conforme o caso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 16 de julho de 2025.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL